



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Diretoria de Logística e Suprimentos

COMUNICADO 01

Pregão Eletrônico nº 42/2026

Comunicamos aos interessados em participar do **Pregão Eletrônico nº 42/2026**, Edital nº 80/2026 que, por solicitação dos Secretários Municipais de Educação e de Esporte e Lazer, para verificar a adequação do instrumento convocatório quanto à exigência de apresentação de amostras dos produtos, com a finalidade de garantir a correta avaliação técnica dos itens e a segurança na futura contratação, a Sessão Pública antes designada para o dia 20/10/2026 às 09h00m está **SUSPENSA** por tempo indeterminado.

Ubatuba, na data da assinatura digital.

Luiz Alberto Macedo Fagundes
Agente de Contratação

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Macedo Fagundes**, Agente de Contratação, em 14/10/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1678235** e o código CRC **38BCF209**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

DESPACHO

Nº do Processo: 3555406.421.00014632/2026-13

Interessado: Diretoria de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Assunto: RP - Materiais de Limpeza e Manutenção das Piscinas Municipais

Considerando o Pregão Eletrônico nº 42/2026, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais destinados à manutenção, ao tratamento e à limpeza das piscinas municipais;

Considerando a necessidade de assegurar que os produtos a serem adquiridos atendam integralmente às especificações técnicas e às finalidades pretendidas pela Administração Pública;

Considerando a necessidade de avaliação prévia das amostras dos produtos ofertados, a fim de verificar sua compatibilidade com os requisitos técnicos exigidos, bem como contribuir para a qualidade do tratamento da água, a segurança dos usuários e a adequada utilização dos materiais nas piscinas municipais;

Considerando a necessidade de avaliar a previsão e a regulamentação da exigência de apresentação de amostras no instrumento convocatório, com a definição dos itens abrangidos, dos procedimentos, dos prazos e dos critérios objetivos de avaliação, de modo a preservar os princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade e do julgamento objetivo;

SOLICITO A SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026, até que sejam realizadas as análises e providências administrativas necessárias para verificar a adequação do instrumento convocatório quanto à exigência de apresentação de amostras dos produtos, com a finalidade de garantir a correta avaliação técnica dos itens e a segurança na futura contratação.

Após a análise, caso seja constatada a necessidade de alteração do edital ou do Termo de Referência, solicita-se a adoção das providências cabíveis, inclusive quanto à eventual retificação do instrumento convocatório e à reabertura dos prazos legais, quando aplicável.

Encaminhe-se ao setor responsável para análise e providências.

Ubatuba, na data da assinatura digital.

Saulo Augusto de Souza
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Claudinei Jeronimo dos Santos
Secretário Municipal Educação

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Augusto De Souza**, **Secretario Municipal de Esportes e Lazer**, em 14/10/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei Jeronimo Dos Santos**, **Secretario Municipal de Educacao**, em 14/10/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1677050** e o código CRC **1290E959**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00014632/2026-13

SEI nº 1677050